REQUERIMENTO Nº ___/2025

REQUER informações sobre o andamento e a efetividade do Projeto ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, acerca da implantação e execução da Lei nº 13.013, de 21 de maio de 2024, que institui a Política de Apoio à Saúde Mental no Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.013/2024 instituiu a Política de Apoio à Saúde Mental no Município de Sorocaba, estabelecendo diretrizes para promoção, prevenção, atenção e acompanhamento psicossocial;

CONSIDERANDO que o texto legal prevê ações voltadas especialmente à rede de ensino municipal, como espaços de acolhimento, programas de prevenção e capacitação de profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, garante a saúde como direito de todos e dever do Estado, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) prevê a promoção do desenvolvimento integral do educando e a relevância da saúde mental de crianças, adolescentes e profissionais da educação, diante do aumento de casos de depressão, ansiedade, automutilação e suicídio em âmbito escolar, conforme apontam dados nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO que compete ao Legislativo exercer função fiscalizadora, avaliando a efetividade e a execução das políticas públicas aprovadas por esta Casa;

CONSIDERANDO que a transparência da gestão e a disponibilização de dados quantitativos e qualitativos são essenciais para mensurar resultados e propor melhorias na Política de Apoio à Saúde Mental e que o fortalecimento de parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, famílias e sociedade civil organizada é condição fundamental para a efetiva execução da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador para garantir que o Executivo dê andamento às políticas públicas aprovadas em lei;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. Quais são os principais desafios identificados na implantação da Política de Apoio à Saúde Mental nas escolas municipais?
2. Como está estruturado o programa de acolhimento psicossocial de estudantes e profissionais da educação?
3. Houve capacitação específica para professores e servidores sobre saúde mental? Se sim, quais conteúdos e metodologias foram utilizados?
4. De que forma está sendo realizada a articulação intersetorial entre as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social para execução da lei?
5. Quais protocolos de prevenção a crises emocionais e situações de risco foram elaborados para o ambiente escolar?
6. Como a gestão municipal avalia a participação da comunidade escolar (pais, conselhos escolares, grêmios estudantis) na implementação da política?
7. Quais indicadores de impacto psicossocial estão sendo monitorados para avaliar os resultados da execução da lei?
8. Quantas escolas municipais já implementaram ações previstas na Lei nº 13.013/2024?
9. Qual o número de profissionais da educação capacitados em saúde mental até a presente data?
10. Quantos atendimentos psicossociais foram realizados em ambiente escolar desde a publicação da lei?
11. Qual o orçamento destinado em 2024 para execução da Política de Apoio à Saúde Mental nas escolas?
12. Quantos profissionais especializados (psicólogos, assistentes sociais, psiquiatras) foram contratados ou designados para atuação nas escolas municipais?
13. Quantas parcerias com universidades, ONGs ou entidades de saúde mental foram formalizadas para apoiar a execução da política?
14. Qual o número de estudantes beneficiados diretamente com programas e atendimentos relacionados à lei desde sua implantação?

Por fim, REQUEIRO que a resposta a este requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 18 de setembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003300320036003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **18/09/2025 11:04**
Checksum: **F6C8EFA36C1610BB5BF16D0CBA74A6B75D7124B97DD212FEA94B04C1132EF55D**